



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2167

Terça-feira, 16 de julho de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Despacho .....	3
Gestor de Contrato .....	4
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Audiência Pública .....	4
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	8
<b>Editais</b> .....	8
Edital de Notificação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 579, de 15 de julho de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Luana Poltronieri Silvestrini para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Luana Poltronieri Silvestrini, matrícula nº 82547-1, no período de 17 a 31 de julho de 2024, por motivo de férias do titular Adriana Cristina Benedito, matrícula nº 57827-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 588, de 15 de julho de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Caio Cesar Menezes de Oliveira para responder pelo Expediente da Divisão de Ensino Profissionalizante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular Orlando Dionísio Ribeiro Filho)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Expediente da Divisão de Ensino Profissionalizante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor público municipal Caio Cesar Menezes de Oliveira, matrícula nº 61735, no período de 16 a 30 de julho de 2024, por motivo de férias do titular Orlando Dionísio Ribeiro Filho, matrícula nº 53880.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 589, de 15 de julho de 2024**

*(Constitui o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Votuporanga/SP - COMSEG VOTU, para o biênio 2024 a 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto na Lei Complementar nº 527, de 06 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Votuporanga – COMSEG VOTU, para o biênio 2024 a 2026, que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

1. Titular: Nilson Macena Ferreira CPF: 090.XXX.XXX-92

2. Suplente: Ricardo Gonçalves dos Santos CPF: 219.XXX.XXX-32

b) Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil:

1. Titular: Edison Marco Caporalin CPF 213.XXX.XXX-07

2. Suplente: Natália Amanda Polizeli Rodrigues CPF 370.XXX.XXX-00

c) Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Titular: Maraluci Kashiwabuchi Máximo Rodrigues CPF: 266.XXX.XXX-23



2.Suplente: Luany Calegari Benini CPF: 340.XXX.XXX-83

d) Polícia Civil:

1.Titular: Maria Letícia Camargo Negrelli da Silva CPF: 277.XXX.XXX-63

2.Suplente: Thiago Silva Pereira CPF: 215.XXX.XXX-00

e) Corpo de Bombeiro Militar:

1.Titular: Rodrigo de Alcântara Kitamura CPF: 268.XXX.XXX-75

2.Suplente: Elízio José Ferreira CPF: 317.XXX.XXX-22

II – Representante da Sociedade Civil:

a) Associação Comercial:

1.Titular: Glauco Fernando Ventura Costa CPF: 281.XXX.XXX-60

2.Suplente: João Batista Gomes CPF: 098.XXX.XXX-36

b) Fundação Educacional de Votuporanga:

1.Titular: Danilo da Costa Santos CPF: 287.XXX.XXX-01

2.Suplente: Adriano Arantes CPF: 121.XXX.XXX-02

c) Associação Industrial da Região de Votuporanga:

1.Titular: Silvano de Oliveira CPF: 062.XXX.XXX-08

2.Suplente: Hiago Roberto Balasteguín CPF: 347.XXX.XXX-09

d) Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Sul:

1.Titular: Emerson Luiz Bortolaia CPF: 070.XXX.XXX-81

2.Suplente: Wagner Santos CPF: 294.XXX.XXX-87

e) Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG

Centro:

1.Titular: Pedro Gabriel Schnack de Oliveira CPF: 046.XXX.XXX-54

2.Suplente: Matheus Arado Batista CPF: 420.XXX.XXX-88

f) Neenergia Elektro:

1.Titular: Wagner de Almeida Santos CPF: 294.XXX.XXX-87

2.Suplente: Dulcimar Aparecida Cunha CPF: 079.XXX.XXX-62

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, iniciando-se em 16 de julho de 2024 e encerrando-se em 15 de julho de 2026, e exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2024

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Nilson Macena Ferreira**

**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 590, de 15 de julho de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Gislaine Aparecida Peroni da Silva, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Gislaine Aparecida Peroni da Silva, matrícula nº 78340-1, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Despacho**

**Votuporanga, 15 de julho de 2024.**

**DO GABINETE CIVIL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2023**

**PROCESSO Nº 023/2023**

Considerando o Processo de Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 296, de 04 de dezembro de 2023, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte do servidor W.P.G., lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Sindicante avalia que existem elementos comprobatórios que evidenciam a autoria e a materialidade das infrações, havendo indícios de cometimento de falta



funcional por parte do servidor.

Considerando que tais condutas, contrariam, o disposto no artigo 158, I, II, III, V, VI e IX e artigo 160, III, X, XIII, da Lei Complementar 187/2011.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela procuradora Maria Beatriz Ferrari Pain, para aplicação da penalidade de SUSPENSÃO em face do servidor W.P.G., pelo período de 30 (trinta) dias, pelo cometimento da falta funcional de natureza grave, nos termos do artigo 169, III e 182, II, da Lei Complementar 187/2011.

Tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, a Comissão opina pela conversão da pena de suspensão em multa de 45% (quarenta e cinco por cento) por dia da remuneração pelo período da suspensão, nos termos do artigo 169, §2º, da Lei 187/2011.

A aplicação da penalidade deverá ser feita em momento oportuno, haja vista que os servidores das unidades escolares se encontram em período de férias.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 082/2024**

Processo nº 129/2024 Pregão Eletrônico nº 056/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - PROCESSO Nº 129/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços no desenvolvimento de atividades sócio desportiva na equipe de competição de natação do centro de formação esportiva de natação - Votuporanga Fase IV**, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o Secretário Municipal de Esportes e Lazer **Marcello Arenas Stringari**, CPF nº 276.XXX.XXX-78, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Jhonatas Dias da Silva**, CPF nº 379.XXX.XXX-58, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 083/2024**

Processo nº 144/2024 Dispensa de Licitação nº 027/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 144/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com empreitada global com material, mão de obra, ferramentas e equipamentos para instalação de camarote e manutenção de forro pvc, na Arena Plínio Marin, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o Secretário Municipal de Esportes e Lazer **Marcello Arenas Stringari**, CPF nº 276.XXX.XXX-78, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Jhonatas Dias da Silva**, CPF nº 379.XXX.XXX-58, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 18 de julho de 2024, às 15h30min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 1º Semestre de 2024.

Votuporanga, 11 de julho de 2024.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA EPP  
OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para construção da Cobertura do Centro de Eventos Hélder Henrique Galera,



localizada na Estrada Vicinal Ângelo Comar, Votuporanga – Parisi, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 12 de julho de 2024, ou seja, até o dia 10 de setembro de 2024.

Concorrência nº 013/2022 – Processo nº 537/2022. Assinatura: 12 de julho de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 3.263,88 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente à implementação de 42 (quarenta e dois) novos pontos de monitoramento eletrônico para o CEMEI Magaly Maguollo Seba, para 06 (seis) meses de vigência contratual, conforme Proc. Administrativo 1Doc n. 7.865/2024.

Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019. Assinatura: 15 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NADO LIVRE - ESCOLA DE ESPORTES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prestação de serviços no desenvolvimento de atividades sócio desportiva na equipe de competição de natação do Centro De Formação Esportiva De Natação - Votuporanga Fase IV.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.008.026	MES	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no desenvolvimento de atividades sócio desportiva na equipe de competição de natação do Centro de Formação Esportiva - Natação Aperfeiçoamento - Votuporanga Fase IV.	17.200,00	206.400,00

Pregão Eletrônico nº 056/2024 - Processo nº 129/2024. Valor global: R\$ 206.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/07/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 - PROCESSO Nº 185/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços

eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/07/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 - PROCESSO Nº 187/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material hospitalar para utilização nos atendimentos das Ações Judiciais, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/07/2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 038/2024 – Processo 186/2024, para Aquisição EMERGENCIAL de Anestésicos Odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: AIRMED LTDA. CNPJ: 23.637.718/0001-99. Valor: R\$ 8.439,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 15/07/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - PROCESSO Nº 142/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (Medicamentos, Manipulados e Protetor Solar) destinados ao atendimento de Processos Administrativos, para abastecimento do Setor de Ação Judicial, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 5.846,40 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 2.786,40 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.359,15 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos); o item 4, com o valor de R\$ 29.909,60 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 747,12 (setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos); o item 7, com o valor de R\$ 1.444,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.644,00 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 45.736,67 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). O item 6 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de



R\$ 45.736,67 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/07/2024.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOLUTION CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de camarote e manutenção de forro PVC, na Arena Plínio Marin, localizada na Avenida Prefeito Mario Pozzobon, nº 3425, Bairro 1º Distrito Industrial, neste Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	Unit	Total
01	006.023.058	m²	90	Contratação de empresa com empreitada global de mão de obra, material e equipamentos para instalação de paredes em gesso acartonado, sistema DRY WALL, com divisórias em placas duplas de gesso acartonado com perfil 90, espessura total de 12cm, com 1 porta 0,80m por 2,10m de altura, com visor de 7m de vidro 4mm, resistente ao fogo de 60 minutos, referência 2RU/2RU.	124,00	11.160,00
02	006.023.059	m²	125	Contratação de empresa com empreitada global de mão de obra, material e equipamentos para instalação de forro de PVC em lâminas de 20cm de largura, com estrutura 20x20.	39,00	4.875,00

Dispensa de Licitação nº 027/2024 - Processo nº 144/2024. Valor global: R\$ 16.035,00 Vigência: 02 meses. Assinatura: 12 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/07/2024.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - PROCESSO Nº 137/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios (Coffee Break) para atender diversas secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 5.341,63 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos); o item 2, com o valor de R\$ 3.430,77 (três mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos); o item 3, com o valor de R\$ 3.748,50 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais); o item 5, com o valor de R\$ 6.523,55 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); o item 6, com o valor de R\$ 1.844,59 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); o item 7, com o valor de R\$ 10.695,72 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.449,42 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); o item 9, com o valor de R\$ 5.555,88 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.099,56 (um mil e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); o item 13, com o valor de R\$ 597,74 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); o item 14, com o valor de R\$ 257,94 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos); o item 15, com o valor

de R\$ 116,87 (cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos); o item 16, com o valor de R\$ 1.735,72 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos); o item 17, com o valor de R\$ 6.082,83 (seis mil e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos); o item 19, com o valor de R\$ 5.242,34 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); o item 21, com o valor de R\$ 4.619,28 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos); o item 22, com o valor de R\$ 7.950,05 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e cinco centavos); o item 23, com o valor de R\$ 18.576,75 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 25, com o valor de R\$ 14.151,15 (quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos); o item 26, com o valor de R\$ 12.825,95 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos); o item 29, com o valor de R\$ 12.271,86 (doze mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos); o item 30, com o valor de R\$ 18.309,99 (dezoito mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos); o item 32, com o valor de R\$ 1.522,80 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 9.427,95 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); o item 37, com o valor de R\$ 6.595,60 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); o item 38, com o valor de R\$ 183,96 (cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); o item 39, com o valor de R\$ 239,84 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); o item 40, com o valor de R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais); o item 41, com o valor de R\$ 594,83 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); o item 42, com o valor de R\$ 1.679,60 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); o item 49, com o valor de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais); o item 50, com o valor de R\$ 21.276,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais); o item 51, com o valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais); o item 52, com o valor de R\$ 8.148,00 (oito mil, cento e quarenta e oito reais); o item 53, com o valor de R\$ 5.917,00 (cinco mil, novecentos e dezessete reais); o item 54, com o valor de R\$ 7.566,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais); o item 55, com o valor de R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais); o item 56, com o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); o item 57, com o valor de R\$ 7.092,28 (sete mil e noventa e dois reais e vinte e oito centavos); o item 58, com o valor de R\$ 21.255,61 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos); o item 59, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 60, com o valor de R\$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 276.126,16 (duzentos e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos). GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA o item 10, com o valor de R\$ 3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais); o item 12, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte



e cinco reais); o item 18, com o valor de R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais); o item 20, com o valor de R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais); o item 24, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais); o item 28, com o valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais); o item 31, com o valor de R\$ 13.221,00 (treze mil, duzentos e vinte e um reais); o item 33, com o valor de R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais); o item 34, com o valor de R\$ 1.406,00 (um mil, quatrocentos e seis reais); o item 36, com o valor de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); o item 43, com o valor de R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais); o item 44, com o valor de R\$ 3.182,00 (três mil, cento e oitenta e dois reais); o item 45, com o valor de R\$ 1.924,00 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais); o item 46, com o valor de R\$ 3.311,00 (três mil, trezentos e onze reais); o item 47, com o valor de R\$ 1.316,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais); o item 48, com o valor de R\$ 3.097,50 (três mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 69.429,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 345.555,66 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -  
15/07/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 065/2024 - PROCESSO Nº 141/2024**

Objeto: Contratação de empresa para locação e lavagem de uniformes Hidrorrepelentes necessário para EPI da equipe de pulverização, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: TIAGO RONDON GOMES DA SILVA o item 1, com o valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -  
15/07/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 159/2024**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico organizacional para as Equipes e Escolinhas da Secretaria de Esportes de Votuporanga em competição realizada pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo nos Jogos Regionais com sede na cidade de Araçatuba-SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -

15/07/2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024 -  
PROCESSO Nº 188/2024**

OBJETO: Aquisição de lençóis para remoção de pacientes acamados que utilizam o transporte sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/07/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA  
FAZENDA

Departamento da Fiscalização de Posturas  
Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Patrimônio Velho  
17\_34059700\_CEP 15.502-236  
postura@votuporanga.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS**

Ficam notificados, os termos do artigo 145, da lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seus representantes legais de terrenos situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos terrenos.

Serão realizadas vistorias nos períodos de:

- 01 de março a 15 de abril;
- 01 de agosto a 15 de setembro;
- 01 de novembro a 15 de dezembro.

Mantida a irregularidade, a prefeitura providenciará a limpeza, a cobrança do serviço e a autuação, em conformidade com a legislação vigente

Esclarecimento sobre limpeza de terrenos ligue (17)

3405-9700 ramal 9744

**Departamento de Fiscalização de Postura**



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 88/2024, em favor da empresa XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.185.648/0001-00, no valor global de R\$ 29.165,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta e cinco reais).

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 88/2024, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** e **DETERMINO** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 88/2024 para a contratação de empresa para fornecimento de Aparelhos de TV, incluindo componentes e serviço de instalação, na recepção e plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 15 de julho de 2024.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br